



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 174/2013

Revoga a Resolução 131/2013, de 25 de janeiro de 2013, e nº 159/2013, de 14 de junho de 2013.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto n.º 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E U:

Art. 1º Revogar a resolução 131/2013, de 25 de janeiro de 2013, e nº 159/2013, de 14 de junho de 2013, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto n.º 7.838, de 09.11.2012, para a empresa Elizabeth Cimentos Ltda.

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 12 de novembro de 2013.

Henrique Jorge Tinoco de Aguiar
Diretor